



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento da Rua Avelino Jacinto Coimbra, no Bairro São José, em toda a sua extensão".

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz necessária devido ao estado de conservação da via, que apresenta buracos em diversos pontos, comprometendo o tráfego e a segurança de motoristas e pedestres.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

